

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278000720201561 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Araújo Pinho, 39 Canela - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/07/2015) 158145-00001-2015NE800005

**CAMPUS SALVADOR****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/07/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para o Laboratório de Geografia/Geologia.

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/07/2015) 158411-90001-2015NE800006

**CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158409**

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 232810009602014DV. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01/2014 de prestação de serviços de Publicação doDiário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº8666/93. Vigência: 03/04/2015 a 02/04/2016. Data de Assinatura: 03/04/2015.

(SICON - 15/07/2015) 158409-26427-2015NE800112

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 151889**

Nº Processo: 23328000159201521 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de um cortador de grama motorizado para fins de poda e manutenção do gramado Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Br 349 Km 14 Zona Rural - BOM JESUS DA LAPA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/07/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES  
Pregoeira

(SIDEC - 15/07/2015) 151889-26404-2015NE800009

**CAMPUS CATU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 158443**

Nº Processo: 23329500035201531. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 04607393000157. Contratado : ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO - MEOBJeto: Aquisição d gênero de alimentação. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/1990. Vigência: 23/06/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.917,48. Fonte: 250026404 - 2015NE800165. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SICON - 15/07/2015)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 158443**

Nº Processo: 23329500035201531. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 01587218000157. Contratado : VIENA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIOBJeto: Aquisição de gênero de alimentação. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002 e Lei 8078/199. Vigência: 23/06/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$16.451,19. Fonte: 250026404 - 2015NE800164 Fonte: 118033907 - 2015NE800177. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SICON - 15/07/2015)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº: 23349.000423/2014-06 - Processo Administrativo nº: 018/2014 - Aplicação de sanções por descumprimento de itens contratuais - Empresa: Rodroli Serviços Ltda ME - CNPJ: 04.457.561/0001-75

O Professor Maurício Lehmann, Magnífico Reitor Substituto - Portaria nº 1.537 de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015, no uso de suas atribuições notifica a empresa Rodroli Serviços Ltda - ME - CNPJ 04.457.561/0001-75, atualmente com endereço incerto e não sabido, da Decisão que não conheceu do recurso administrativo (fl. 218 - volume 02) dos autos, ante a renúncia tácita da jurisdição administrativa face a interposição por parte da empresa, de ação ordinária, junto a 6ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária da Justiça Federal do Paraná - "Vistos os autos. Adoto como razão de decidir o Parecer nº 0275/2015/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/AGU. Tendo em vista a ação ordinária, registrada sob o nº 5021236.95.2015.404/7000 (chave de acesso: 219160893115), que congrega identidade de pretensão material veiculada nesta via, NÃO CONHEÇO do recurso, ante a renúncia tácita da jurisdição administrativa. No mais, proceda-se à recuperação do crédito, na forma da lei, a cargo da origem. Faça-se constar na notificação de que a multa deverá ser paga no prazo previsto no convocatório, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Inadimplida a multa, encaminhe-se à Procuradoria Federal para recuperação de crédito, dentre outras providências cabíveis. Publique-se e Intimem-se. Blumenau (SC), 24 de junho de 2015 . NERI JORGE GOLYNSKI - Reitor Substituto". Fica ainda notificada a empresa do prazo de 30 (trinta) dias corridos, deste edital, contados do primeiro dia útil subsequente da publicação no DOU, para ser retirada a GRU, junto ao Setor Financeiro da Reitoria do IFC e paga dentro do prazo. Eu Bruno Alido Negrini, aux. em adm., o digitei por ordem superior.

Blumenau, 14 de julho de 2015.  
MAURÍCIO LEHMANN

**CAMPUS IBIRAMA****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 16/2014**

Nº Processo: 23474000131201420. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 79291530000196. Contratado : SBCC CONSTRUÇOES LTDA - EPP -Objeto: Execução de reforma e ampliação de local a ser implantada a biblioteca, cantina, vestiários e banheiros anexo ao ginásio de esportes do campus, com área total de 1380,22 m2 Fundamento Legal: arts. 77, 78, I, II, III, V e VII e 79, I, todos da lei 8666/93 e cláusula décima sexta do mencionado contrato Data de Rescisão: 15/07/2015 .

(SICON - 15/07/2015) 152253-26422-2015NE800008

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Nº Processo: 23474.000131/2014-20 Objeto: rescisão contratual unilateral - contrato 16/2014. O Professor Doutor Fernando José Taques, Diretor Geral Pro Tempore do Campus Ibirama, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SBCC Construções Ltda EPP. - CNPJ: 79.291.530/0001-96, atualmente com endereço em local incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente, em até 05 (cinco) dias úteis, a respeito da rescisão unilateral, a partir de 15/07/2015, do contrato 16/2014, que tem por objeto a execução de reforma e ampliação de local a ser implantada a biblioteca, cantina, vestiários e banheiros anexos ao ginásio de esportes do Câmpus, com área total de 1.380,33 m², com fornecimento de todo o material e serviços necessários, conforme dispõe os arts. 77,78, I,II,III,V e VII e 79, I, todos da Lei 8.666/93 e cláusula décima sexta do mencionado contrato.

**CAMPUS CAMBORIÚ****EXTRATOS DE OUTORGA**

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2015-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO(A): IARA LUANA IONEN; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia, Processo nº 233050.000456/2014-17, número de registro SPAI/12/1063, Labrador Retriever, macho, nascido em 11/12/2012, de propriedade do IFC-Câmpus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica fa-

vorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUÍS KERBER pelo Outorgante e IARA LUANA IONEN, pelo Outorgado.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2015-IFC/CAM; OUTORGANTE: Instituto Federal Catarinense; OUTORGADO(A): SIDNEI PAVESI; OBJETO: outorga de autorização de uso do cão-guia, Processo nº 233050.000626/2014-55, número de registro SPX/13/04492, Golden Retriever, macho, nascido em 24/03/2013, de propriedade do IFC-Câmpus Camboriú, treinado para fins de guiar e conduzir pessoa com deficiência visual, auxiliando nas tarefas domésticas e laborais, com exclusividade, e nas condições legais e regulamentares; § 1º O cão-guia é entregue ao OUTORGADO em perfeitas condições de saúde e com o quadro de vacinação em dia, conforme orientação de médico veterinário, devendo ser restituído nas mesmas condições; § 2º O Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense ministrará os treinamentos para adaptação da dupla; disponibilizará no ato da entrega material e orientação necessária à perfeita utilização e manutenção do cão-guia, a seguir discriminados: a) Carteira de identificação da dupla; b) Kit de arreios; c) Coleira com medalha; d) Carteira de vacinação; e) Registro de consultas veterinárias. § 3º O Instituto Federal Catarinense não se responsabilizará pela reposição do material disponibilizado por ocasião da entrega do cão-guia. O prazo de vigência desta autorização será de 4 (quatro) anos, renovável por mais 4 (quatro) anos, mediante avaliação da dupla pelo Instituto Federal Catarinense. Parágrafo único - Ao final do prazo de vigência deste TERMO DE OUTORGA, poderá ser realizada a prorrogação, mediante avaliação técnica favorável ou doação do cão-guia, desde que haja manifesto interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUÍS KERBER pelo Outorgante e SIDNEI PAVESI, pelo Outorgado.

**CAMPUS RIO DO SUL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2015**

Número do Contrato: 04/2014. Nº Processo: 23353.000004/2014-05. PE 01/2014. Espécie: Alteração Contratual. Contratante: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul - CNPJ nº 10.635.424/0002-67. Contratado: MAQUIPLAN COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.506.786/0001-49. Objeto: Exclusão do contrato dos itens roçadeira e motoserra, passando apenas a contemplar Contratação de serviços especializados no conserto e manutenção de máquinas e equipamentos de diversos setores para o Câmpus: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATORES E MICRO TRATORES; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPLEMENTOS. UASG da Licitação 158458. Data da Assinatura: 02/04/2015. Signatário: Oscar Emilio Ludtke Harthmann, CPF: 573.804.300-68 pelo Instituto Federal Catarinense- Câmpus Rio do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 23353.000574/2014-97.CONTRATO 16/2015 CC 01/2014. Espécie: Contrato. Contratante: Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul - CNPJ nº 10.635.424/0002-67. Concessionária: BIANCA PALADINO, CNPJ 21.523.768/0001-10. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA CANTINA DA UNIDADE URBANA DO IFC-CAMPUS RIO DO SUL, COM ÁREA TOTAL DE 34,15 m², Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul, SC; visando o atendimento aos estudantes e servidores da Unidade Federal de Educação e o público em geral, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital.Valor mensal: R\$700,00. UASG da Licitação 158458. Data da Assinatura: 15/07/2015. Signatário: Oscar Emilio Ludtke Harthmann, CPF: 573.804.300-68 pelo Instituto Federal Catarinense- Câmpus Rio do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

**CAMPUS BLUMENAU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 152254**

Nº Processo: 23473000309201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro veicular para a frota do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Blumenau. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Bernardino Jose de Oliveira, 81 Badenfurt Badenfurt - BLUMENAU - SC. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2015 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIANE WESTPHAL  
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDEC - 15/07/2015) 152254-26422-2015NE800001